



## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Publicado no D.O.E nº 14.314

Edição de 15/12/2018

### RESOLUÇÃO nº 015/2018 – CPJ

*Define a escala de atuação ministerial na Central de Flagrantes da Comarca de Natal/RN para o período de 07 de janeiro a 31 de maio do ano de 2019.*

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, após aprovação, à unanimidade, em Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2018, na forma do artigo 40 da Lei Complementar Estadual n.º 141, de 09 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** a instalação da Central de Flagrantes e o funcionamento das Audiências de Apresentação (Custódia) de Presos na Comarca de Natal, disciplinada pela Resolução nº 12/2016-TJ, de 1º de junho de 2016, a qual revogou a anterior Resolução nº 18/2015-TJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intervenção do Ministério Público perante a aludida Central de Flagrantes e respectivas audiências de custódia;

**CONSIDERANDO** o teor das Resoluções nº 35/2017-TJ, de 06 de setembro de 2017 e nº 26/2018-TJ, de 19 de setembro de 2018, as quais dispõem acerca da alteração de competências de unidades jurisdicionais da Comarca de Natal e dão outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 008/2018-TJ, de 04 de outubro de 2018, publicada pelo Tribunal de Justiça, que divulga a escala das unidades jurisdicionais que exercerão jurisdição na Central de Flagrantes da Comarca de Natal no período de 07 de janeiro a 31 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a escala de atuação ministerial na Central de Flagrantes na Comarca de Natal/RN para o período de 07 de janeiro a 31 de maio de 2019, conforme anexo único.

**Art. 2º** A designação dos Promotores de Justiça para atuarem nas audiências de custódia aprazadas para os dias úteis guardará vinculação, preferencialmente, ao Juiz plantonista perante o qual officiar o membro do Ministério Público.

**Parágrafo único** Os Promotores de Justiça responsáveis pelos plantões criminais diurnos, em dias não úteis, conforme escala de plantão publicada anualmente, estarão automaticamente designados para atuarem nas respectivas audiências de custódia.

**Art. 3º** A designação dos Promotores de Justiça para atuação perante as audiências de custódia presididas pelo juízo da 1ª, 2ª, 15ª e 17ª Varas Criminais da Comarca de Natal observará os seguintes critérios:

I – 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 15ª e a 79ª Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

II - 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 3ª e a 80ª Promotorias de Justiça - ambas da Comarca de Natal;

III - 15ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 4ª e a 65ª Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

IV - 17ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 66ª e a 77ª Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Procurador de Justiça “William Ubirajara Pinheiro”, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em Natal/RN, 13 de dezembro de 2018.

Eudo Rodrigues Leite  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Anísio Marinho Neto  
Corregedor-Geral do Ministério Público

Darci Pinheiro  
11º Procurador de Justiça

Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
15º Procurador de Justiça

Darci de Oliveira  
2º Procurador de Justiça

Arly de Brito Maia  
16º Procurador de Justiça

Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino  
10º Procurador de Justiça

Herbert Pereira Bezerra  
17º Procurador de Justiça

Carla Campos Amico  
6º Procurador de Justiça

Sayonara Café de Melo  
14º Procurador de Justiça

José Braz Paulo Neto  
9º Procurador de Justiça

Jorge Augusto de Macêdo Tonel  
13º Procurador de Justiça

Rossana Mary Sudário  
8º Procurador de Justiça

Fábio de Weimar Thé  
7º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró  
Designado para atuar na 12ª Procuradoria de Justiça

José Alves da Silva  
4º Procurador de Justiça

Naide Maria Pinheiro  
3º Procurador de Justiça

**ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 015/2018-CPJ**  
(TABELA DE PLANTÃO PARA AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – 2019.1)

<b>JANEIRO/2019</b>		
<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>VARA</b>	<b>PROMOTORIAS</b>
07 a 11/01/19	1ª Vara Criminal	79º Promotor
14 a 18/01/19	2ª Vara Criminal	80º Promotor
21 a 25/01/19	4ª Vara Criminal	10º Promotor
28 a 31/01/19	3ª Vara Criminal	16º Promotor

**\* 1º a 06 (Recesso forense)**

<b>FEVEREIRO/2019</b>		
<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>VARA</b>	<b>PROMOTORIAS</b>
01/02/19	3ª Vara Criminal	16º Promotor
04 a 08/02/19	5ª Vara Criminal	1º Promotor
11 a 15/02/19	6ª Vara Criminal	20º Promotor
18 a 22/02/19	8ª Vara Criminal	57º Promotor
25 a 28/02/19	10ª Vara Criminal	54º Promotor

<b>MARÇO/2019</b>		
<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>VARA</b>	<b>PROMOTORIAS</b>
01/03/19	10ª Vara Criminal	54º Promotor
07 e 08/03/19	11ª Vara Criminal	56º Promotor
11 a 15/03/19	9ª Vara Criminal	18º Promotor
18 a 22/03/19	12ª Vara Criminal	76º Promotor
25 a 29/03/19	14ª Vara Criminal	67º Promotor

**\* 04, 05 e 06 (Carnaval)**

<b>ABRIL/2019</b>		
<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>VARA</b>	<b>PROMOTORIAS</b>
01 a 05/04/19	7ª Vara Criminal	75º Promotor
08 a 12/04/19	13ª Vara Criminal	66º Promotor
15 e 16/04/19	17ª Vara Criminal	77º Promotor
22 a 26/04/19	16ª Vara Criminal	69º Promotor
29 e 30/04/19	15ª Vara Criminal	4º Promotor

**\*17, 18 e 19 (Semana Santa)**

<b>MAIO/2019</b>		
<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>VARA</b>	<b>PROMOTORIAS</b>
02 e 03/05/19	15ª Vara Criminal	4º Promotor
06 a 10/05/19	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	72º Promotor
13 a 17/05/19	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	68º Promotor
20 a 24/05/19	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	51º Promotor
27 a 31/05/19	1ª Vara Criminal	15º Promotor

**\*01 (Dia do Trabalho)**

<b>Local do Plantão</b>	<b>Endereço do Plantão</b>	<b>Telefone</b>
Central de Flagrante (Antigo Prédio do Juizado Especial)	Avenida Duque de Caxias, SN Ribeira - Natal/RN	(084)3616-6863

